



EDITAL Nº 087/2024

PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR DE ESCOLA

O Prefeito Municipal Alcindo de Azevedo e a Secretária Municipal de Educação e Desporto Agnes Jussara Muck, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores(as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que regerá pelo Decreto nº 3.378/2022 setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 05 de novembro a 14 de novembro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a organização, realização, votação e apuração do processo de eleição indireta com condição de lista dupla ou consultiva para a indicação de diretor das escolas municipais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação de Três Coroas, gestão 2025/2026 no período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

1.1 Não havendo interessados no banco de seleção, a indicação ocorrerá diretamente pelo Executivo Municipal, conforme critérios de mérito e desempenho.

1.2 As seguintes Escolas Municipais de Três Coroas participam da eleição indireta com indicação de lista dupla ou consultiva para indicação pelo Prefeito, do cargo de Diretor de Escola:

Instituições de Ensino	Número de alunos	Vaga
EMEF Águas Brancas	536	1 diretor(a) 1 vice-diretor(a)
EMEF Balduino Robinson	626	1 diretor 1 vice-diretor
EMEF D. Pedro II	220	1 diretor(a)
EMEF Frederico Ritter	411	1 diretor(a)
EMEF Marechal Cândido Rondon	501	1 diretor(a) 1 vice-diretor(a)
EMEF Olavo Bilac	252	1 diretor(a)
EMEF Prof. Augusto Roennau	223	1 diretor(a)
EMEF Rui Barbosa	427	1 diretor(a)
EMEI Amiguinhos	220	1 diretor(a)
EMEI Bem Me Quer	105	1 diretor(a)
EMEI Lauro Milton Volkart	121	1 diretor(a)
EMEI Recanto das Travessuras	87	1 diretor(a)
EMEI Remitto René Haack	75	1 diretor(a)
EMEI Waldemar Augusto Dreher	160	1 diretor(a)



1.2.1 As seguintes Escolas Municipais de Três Coroas, que possuem menos de 50 alunos matriculados, participam da indicação com nomeação direta pelo Prefeito ao cargo de Diretor de Escola com base em nomes que tenham sido inscritos no prazo do Edital, sem necessidade de consulta ao respectivo Conselho Escolar.

Instituições de Ensino	Número de alunos	Vaga
EMEE Eduardo Krummenauer	40	1 diretor(a)
EMEF Duque de Caxias	23	1 diretor(a)

1.3 Para efeito de organização e execução deste edital, será válido o seguinte cronograma:

DATAS	ETAPAS
04/11/2024	Publicação do Edital.
05/11/2024	Início das inscrições e entrega de documentos, conforme item 3.
14/11/2024	Término das inscrições e entrega de documentos, conforme item 3, conforme Decreto nº 3.378/2022 setembro de 2022.
19/11/2024	Divulgação das inscrições deferidas e do Cronograma de apresentação dos planos de trabalho.
A definir	Apresentação e análise dos Planos de Trabalho dos inscritos.
06/12/2024	Divulgação dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares.
11/12/2024	Divulgação do resultado de indicação ao cargo de diretor e vice-diretor das 16 Escolas Municipais de Três Coroas pelo prefeito.
02/01/2025	Posse dos novos diretores do Ensino Fundamental e Educação Infantil indicados pelo Prefeito.

2. O processo de eleição indireta com indicação de lista dupla ou consultiva será com as seguintes etapas:

- 2.1 Primeira Etapa: Composição da Comissão Organizadora responsável pela coordenação, divulgação do processo de eleição indireta com indicação de lista dupla/consultiva, conforme cronograma.
- 2.2 Segunda Etapa: Inscrição, homologação, recursos, resultado dos recursos e pré-consulta.
- 2.3 Terceira Etapa: Apresentação e análise dos Planos de Trabalho e formulação da lista dupla ou consultiva.
- 2.4 Quarta Etapa: Divulgação da designação dos novos diretores pelo Prefeito.

Parágrafo único. A consulta à comunidade escolar para eleição indireta com indicação da lista dupla ou consultiva a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e a indicação de nomes pela comunidade tem apenas caráter consultivo. (artigo 6º Decreto 3.378/2022)

3. DA INSCRIÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



- 3.1 O candidato deverá conhecer os termos deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função (artigo 3º Decreto 3.378/2022), antes de efetuar a inscrição.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) presencialmente, no período de 05 de novembro a 14 de novembro, das 13h às 17h30min, na Secretaria de Educação e Desporto.
- 3.3 Para o preenchimento do cadastro, o candidato precisa ter, no mínimo, 40h de Curso de Formação na área de Diretor Escolar ou ter iniciado o Curso de Gestão Escolar, conforme artigo 3º do Decreto 3.378/2022.
- 3.4 Documentação necessária para inscrição dos candidatos:
 - Formulário de inscrição impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
 - Termo de compromisso impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
 - Plano de Trabalho impresso e preenchido, fornecido neste Edital.
- 3.5 Após a entrega dos documentos, o candidato receberá um comprovante de entrega dos mesmos.
- 3.6 Não será homologado o Plano de Trabalho em desacordo com os requisitos exigidos nesse Edital.
- 3.7 Para as escolas com cargo de direção e vice-direção, poderá ocorrer a inscrição em formato de chapa.
- 3.8 Cada candidato poderá se inscrever apenas para uma escola.
- 3.9 Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor(a) ou Vice-diretor(a) de Escola que não entregar o Plano de Trabalho e/ou não ter realizado ou estar inscrito no Curso de Formação de Gestão Escolar e/ou agir de má-fé antes, durante ou depois da apresentação do Plano de Trabalho.

4. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 19 de novembro de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

5.1 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar será instituída via Decreto Municipal e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

5.2 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar será composta pela Secretaria de Educação e Desporto, por um advogado indicado pela Procuradoria-Geral do Município, por um representante dos Conselhos Escolares, por um membro do Conselho Municipal de Educação e por seis representantes da Secretaria de Educação e Desporto, cabendo a presidência à secretária da educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



5.3 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, juntamente com os Conselhos Escolares, analisará os Planos de Trabalho e divulgará os nomes eleitos até o dia 06 de dezembro de 2024. Após o resultado das análises, a homologação efetuada pelo Prefeito será publicada no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas, no dia 11 de dezembro de 2024.

5.4 A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos Planos de Trabalho.

6. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

6.1 A equipe da Secretaria de Educação e Desporto ficará responsável pela organização das apresentações e análises dos Planos de Trabalho para os Conselhos Escolares, conforme o cronograma deste Edital.

6.2 Os candidatos a diretores(as) e vices-diretores(as) farão uma **explicação oral** do Plano de Trabalho ao Conselho Escolar da Escola pretendida, e, após a sua apresentação, será realizada pelo Conselho Escolar a votação. Os 02 (dois) candidatos que obtiverem os maiores números de votos serão indicados para escolha do Prefeito.

6.3 A apresentação e análise dos Planos de Trabalho será registrada em ata e assinatura dos participantes.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 No dia 06 de dezembro de 2024 será publicado o Resultado dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

7.2 No dia 11 de dezembro de 2024 será publicado o resultado de indicação ao cargo de diretor e vice-diretor das 16 Escolas Municipais de Três Coroas pelo Prefeito Municipal no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

8. DA POSSE

A posse dos diretores(as) eleitos(as) ocorrerá no dia 02 de janeiro do ano subsequente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Três Coroas.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar.

10. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Formulário de Inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



- b) Anexo II – Termo de Compromisso.
- c) Anexo III – Plano de Trabalho Pedagógico.
- d) Anexo IV – Lista dos candidatos inscritos homologados.
- e) Anexo V – Modelo Ata Final do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva.
- f) Anexo VI – Parecer Técnico da Comissão Organizadora

Este edital entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Organizadora.

Três Coroas, 04 de novembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Comissão Organizadora

Registre e Publique-se.
Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo I – Formulário de Inscrição

À Comissão Organizadora

Pedido de Inscrição para a Função de Diretor da

(Nome da Escola)

Solicito a essa Comissão Organizadora, conforme estabelece o Decreto 3.378/2022 a inscrição para disputar a eleição indireta com indicação de Lista Dupla ou consultiva para o cargo de Diretor para a gestão 2025/2026.

Nome do servidor: _____

Matrícula: _____

Três Coroas, _____ de novembro de 2024.

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo II

A) Termo de Compromisso Servidor Estável

Termo de compromisso, comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;

Eu, _____, abaixo assinado(a) portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, candidato ao cargo de diretor(a) na Escola _____ ME COMPROMETO cumprir o mandato de três (2 anos), conforme Decreto nº 3.378/2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, na Gestão 2025/2026.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
educacao@pmtcoroas.com.br



B) Termo de Compromisso Servidor em Estágio Probatório

Termo de compromisso, comprometendo-se a assumir o cargo, caso nomeado;

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____ e inscrito no CPF sob nº _____, candidato ao cargo de diretor(a) na Escola _____ ME COMPROMETO cumprir o mandato de (2 anos), conforme Decreto nº 3.378/2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, na Gestão 2025/2026, tendo ciência da suspensão do estágio probatório e implicações decorrentes dessa decisão.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo III – Plano de Trabalho Pedagógico

Identificação do candidato:
Formação acadêmica do candidato:
Identificação da Escola pretendida:
Diagnóstico da situação atual da Escola pretendida:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Blank space for candidate information.

Objetivos, metas, ações pedagógicas:

Blank space for pedagogical objectives, goals, and actions.

Plano de gestão financeira:

Blank space for financial management plan.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo IV – Lista dos candidatos inscritos homologados

A Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, no uso de suas atribuições, regulamentada pelo Decreto 3.378/2022 e normatizada pelo Edital nº 087/2024, comunica a comunidade escolar, professores, servidores, pais e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Coroas que os(as) servidores(as) abaixo listados(as) tiveram suas inscrições homologadas para o processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva, de acordo com a unidade escolar indicada no momento da inscrição.

Nome da Escola	Nome do(a) Servidor(a)

As inscrições registradas e homologadas participam do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva que acontecerá entre os dias 18 de novembro e 06 de dezembro.

A divulgação dos nomes eleitos em Assembleia pelos Conselhos Escolares acontecerá no dia 06 de dezembro, e a divulgação dos resultados de indicação pelo Prefeito Municipal acontecerá no dia 11 de dezembro.

Três Coroas, ____ de _____ de 2024.

Presidente da Comissão Organizadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo V – Modelo Ata Final do processo de eleição indireta e indicação da lista dupla ou consultiva

ATA FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO INDIRETA E INDICAÇÃO DA LISTA DUPLA OU CONSULTIVA DA ESCOLA _____

EDITAL Nº 087/2024

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, às ____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, deu-se início à assembleia dos conselhos escolares para apresentação e eleição dos Planos de Gestão Escolar do cargo de Direção Escolar da Escola _____. Iniciou-se a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha da gestão escolar, explicando que diante das legislações vigentes, o processo de implantação da Gestão Democrática Escolar se fez necessário. Na sequência, foram realizadas as apresentações dos planos de trabalho dos candidatos. Após a explanação, foi realizada a escolha de lista dupla pelo conselho escolar de cada escola. Seguem os nomes dos candidatos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Diante do resultado apurado, tendo como critério a votação pelo conselho escolar, a Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar fez a apuração da escolha e informa os nomes que farão parte da lista dupla, sendo esta:

Registro de Presença

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Nada mais havendo a tratar, _____,
presidente da Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar, assino com os
demais integrantes da comissão a presente ata.

Três Coroas, ____ de _____ de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Três Coroas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
educacao@pmtcoroas.com.br



Anexo VI – Parecer Técnico da Comissão Organizadora

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO
DEMOCRÁTICA ESCOLAR
EDITAL Nº 087/2024**

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, às ____ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, reuniram-se os membros da comissão organizadora da Gestão Democrática Escolar, para analisar e emitir parecer referente aos Planos de Gestão Escolar dos candidatos a Direção Escolar.

Análise do Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a) _____, para a Escola _____.

CRITÉRIO	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da situação atual da Escola		
Objetivos, metas e ações		
Plano de gestão financeira		

Eu, _____, presidente desta Comissão Organizadora da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do(a) candidato(a) _____:

() Apresenta todos os critérios exigidos no referido edital.

() Não apresenta todos os critérios exigidos no referido edital.

Assino Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Presidente da Comissão Organizadora